

Agrupamento de Escolas Gil Eanes

Escola Secundária Gil Eanes

ATA N.º 8

*Reunião ordinária do Conselho Geral
realizada em 14 de janeiro de 2014.*

----- Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, no Auditório Professor António Freitas da Escola Secundária Gil Eanes, pelas dezoito horas, compareceram perante o Presidente do Conselho Geral, professor Paulo Grade, a Directora do Agrupamento, professora Paula Couto, e os Representantes do Conselho Geral.-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -Verificando-se a presença da maioria dos membros do Conselho Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. Faltaram os seguintes Conselheiros: os Representantes do pessoal docente, Paulo Alexandre Soares; o Representante dos Encarregados de Educação, Ricardo Lopes; o Representante do Município, Maria Fernanda Afonso e a Entidades do Município, nomeadamente o Representante da Santa Casa da Misericórdia, Paulo Niza . -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -O Conselho Geral deliberou, aprovar a ata da reunião ordinária por unanimidade, realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e treze.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** O Presidente do Conselho Geral seguidamente deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos previamente divulgada:-----

Ponto um: Informações;-----

Ponto dois: Aprovação da acta nº 7 da reunião do Conselho Geral de 16 de dezembro de 2013;-----

Ponto três – Regulamento Interno do Agrupamento;-----

Ponto quatro – Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento; ---

--Ponto cinco - Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo

(*Continuação da ata N.º* 8)

Director, das actividades no domínio da acção social escolar;-----

Ponto seis - Processo eleitoral dos representantes dos alunos no Conselho Geral;--

Ponto sete – Outros assuntos. -----

Ponto um – Informações – Foi recebido o ofício nº 1126 de sete de janeiro de dois mil e catorze, referente à indicação de representantes da autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Eanes. Como membros efetivos foram indicados: Representante da Câmara Municipal de Lagos a Vereadora Maria Fernanda Afonso, representante da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) José António Nunes e representante da Junta de Freguesia de Odiaxere Sofia Isabel Santos. -----

Ponto dois - Aprovação da acta nº 7 da reunião do Conselho Geral de 16 de Dezembro de 2013 . A acta depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto três – Regulamento Interno do Agrupamento. -----

O Regulamento Interno depois de analisado, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações: No Capítulo II - Regime de Administração e Gestão - Secção I - Conselho Geral -Artigo 8º - Competências -1. "Ao Conselho Geral compete", de acrescentar-se: "O Conselho Geral deve intervir no processo de avaliação de desempenho do pessoal Docente, nos termos da lei em Vigor"; no Artigo 10º - Eleições, ponto 3 - c) Listas de alunos do ensino secundário –Em vez de 1 suplente, deve ler-se "2 suplentes"; Subsecção III - 1. Direitos de Deveres - n) Em vez de "Ter direito a vinte minutos diários, de modo a poder tomar o seu pequeno-almoço e/ou o café da tarde", deverá ficar: "Ter direito a vinte minutos diários de pausa"; Artigo 163ª - Incumprimento dos deveres por parte dos Pais ou Encarregados de Educação - Sensibilizou-se o Conselho Geral, para este ponto que anteriormente não constava no Regulamento Interno e que agora já consta, conforme está legislado na lei; Artigo 177º, a - Escola Secundária Gil Eanes, 3 - "Laboratórios de Química e de Física", deve acrescentar-se "e sala de Física e Química";-----

Ponto quatro - Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento - Depois de lido e analisado o Plano para a Elaboração do Orçamento foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo Director, das actividades no domínio da acção social escolar, que ficaram a constar

(*Continuação da ata N.º* 8)

no Regulamento Interno. Após apresentação, pela Directora, as linhas orientadoras do planeamento e execução, foram aprovadas por unanimidade, com as seguintes alterações: No Regulamento Interno, Capítulo II - Regime de Administração e Gestão, Secção II - Serviços de Acção Social Escolar, Artigo 109º deverá ler-se:-----

1. As verbas disponíveis no orçamento de dotação de compensação em receita do agrupamento devem ser aplicadas prioritariamente:-----

a. no apoio a alunos com dificuldades socioeconómicas devidamente comprovadas não incluídos nos escalões A e B, nomeadamente através da disponibilização de reforço alimentar;-----

b. no apoio aos alunos do escalão A e B do ensino secundário e dos alunos do escalão A e B do ensino básico que não tenham sido apoiados pelo SASE, em atividades realizadas dentro ou fora da escola que careçam de participação familiar. -----

Ponto seis -Processo eleitoral dos representantes dos alunos no Conselho Geral.

O Conselho Geral foi informado de que a 3 de fevereiro será a data de entrega das listas dos alunos do secundário para integrarem o Conselho Geral, segundo o Artigo 9º - Designação dos Representantes, ponto um - "Os representantes dos alunos, do pessoal docente e do pessoal não docente no conselho geral são eleitos separadamente pelos respetivos corpos, constituídos respetivamente, pelos alunos do ensino diurno, pelo pessoal docente e pelo pessoal não docente em exercício efetivo de funções".

Ponto seis – Outros assuntos. Nada mais houve a tratar.-----

E nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada por mim Raquel Silva que a secretariei e pelo Presidente do Conselho Geral que a presidiu.

O Secretário

O Secretário

Visto em ____/____/____

